



CPSMB - CONSÓRCIO  
PÚBLICO DE SAÚDE DO  
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ  
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000  
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44  
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2409.01/2018 - CPSMB**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO Nº: 2109.01/2018 - CPSMB**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às Dez horas (10H00MIN) do dia oito de outubro do ano de dois mil e dezoito (08.10.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Cel. Pedro Castelo. n° 390 B – Baturité - Ceará reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 03/2018, datada de 04 de abril de 2018, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº 2409.01/2018 - CPSMB, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi **CRENCIADA A EMPRESA: 01. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI (OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74, representante Procurador, Sr. Francisco Valdi Soares Junior, inscrito no CPF sob nº 012.592.173-02. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”**. A pregoeira determinou que fossem rubricados pelo participante presente os documentos de credenciamentos. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa está classificada. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço Global. Dando continuidade aos trabalhos, fez - se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documentos anexos, do conhecimento do licitante presente. Sagrou-se vencedora: **Empresa: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI (OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74, Para os serviços, com o valor global de **R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil, quinhentos reais)**. **SENDO: ITEM 01.** Jornal de Grande Circulação Estadual – 1º Caderno (Jornal O Povo ou Jornal Diário do Nordeste) – R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), perfazendo o global de R\$13.500,00 (Treze mil quinhentos reais); **ITEM 02.** Diário Oficial do Estado do Ceará – **DOE/CE** – R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais); **ITEM 03.** Diário Oficial da União – **DOU** - R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa e dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou ao licitante presente que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Estando presente ao certame o representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se o mesmo iria interpor recurso contra a decisão dada pela Pregoeira referente ao resultado da habilitação, o representante legal da empresa disse que não iria interpor recursos e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Por fim a Pregoeira Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor da Empresa - **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI (OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74, acima citada e de acordo com os valores constantes no mapa de lance. Foi então solicitada na presente sessão, à empresa ganhadora, a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas). A pregoeira questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos. O licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Baturité – CE; 08 de outubro de 2018.

*Maria Cleângela Moreira de Macêdo*  
Maria Cleângela Moreira de Macêdo  
Pregoeira

*Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante*  
Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante Equipe de Apoio

*Francisco Gilmar da Silva*  
Francisco Gilmar da Silva  
Equipe de Apoio

*Francisco Valdi Soares Junior*  
**HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**  
**(OBJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS)**  
Francisco Valdi Soares Junior  
Licitante